



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÁCER SAL  
(SANTA MARIA DO CASTELO E SANTIAGO) E  
SANTA SUSANA**

**Assembleia de Freguesia**

**EDITAL**

**José António Cesteiro Alves**, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 49.º da lei n.º 75/2013, de 12 de junho, faz saber que convocou para o próximo dia 29 de junho, pelas 20:30 horas, no edifício da Delegação de Santiago, sito na Rua Dr. Acácio de Abreu Faria, número 10, na cidade de Alcácer do Sal, uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Apreciação e votação da Ata da sessão anterior (realizada em 21/11/2019);**
- 2 -Apreciação das informações relativas aos atos praticados ao abrigo da Lei 6/2020, nos termos do artigo 7.º-B da Lei 6/2020, de 10 de abril, aditado pela Lei 12/2020 de 7 de maio;**
- 3 - Apreciação e votação do documento: "1.ª Revisão do PPI";**
- 4 -Apreciação e votação do documento: "Prestação de Contas";**
- 5 - Apreciação e votação do documento: "1.ª Revisão do Orçamento e 2.ª Revisão do PPI/2020";**
- 6 -Apreciação do documento: "Inventário do Património";**
- 7 Apreciação de informação do senhor Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da lei n.º 75/2013, de 12 setembro;**

Conforme o previsto na alínea b) do n.º 2 , da Resolução do Conselho de Ministros n.º 43-B/2020 de 12 de junho, que limita a concentração até 20 pessoas, a Sessão decorrerá à porta fechada. Caso algum freguês deseje colocar questões que pretenda ver esclarecidas, deverá o mesmo endereçá-las para o e-mail [gera@uf-alcacerdosal.pt](mailto:gera@uf-alcacerdosal.pt) até ao dia 26 de junho, as quais serão respondidas no prazo de 15 dias.

Alcácer do Sal, 07 de junho de 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

  
(José António Cesteiro Alves)